

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## **DECRETO 1.071/2013**

Ementa: Reajusta os tributos municipais, preços públicos, multas administrativas e demais receitas para o exercício 2014.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito

Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

## **Decreta:**

- Art. 1° Ficam reajustados os tributos municipais, preços públicos, multas administrativas e demais receitas a ser lançadas no exercício de 2014, através da aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) apurado nos últimos doze meses pela Fundação Getúlio Vargas, que foi de 5,6096%.
- Art. 2° Este Decreto entrará em vigor em 1° de janeiro de 2014.
- Art. 3° Revogam-se as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 28 de novembro de 2013.

**Fabiano Lopes Bueno** Prefeito Municipal